



Supremo Tribunal Federal

Mensagem nº 32/2022

Brasília, 16 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6649

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- CFOAB
ADV.(A/S) : FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY (38672/DF,
095573/RJ) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DATA PRIVACY BRASIL DE PESQUISA
ADV.(A/S) : BRUNO RICARDO BIONI (316083/SP)
ADV.(A/S) : MARIANA MARQUES RIELLI (408049/SP)
ADV.(A/S) : RAFAEL AUGUSTO FERREIRA ZANATTA (311418/SP)
ADV.(A/S) : IZABEL SAENGER NUNEZ (232503/RJ)
AM. CURIAE. : LABORATORIO DE POLITICAS PUBLICAS E INTERNET LAPIN
ADV.(A/S) : JOSE RENATO LARANJEIRA DE PEREIRA (59985/DF)
ADV.(A/S) : PAULO HENRIQUE ATTA SARMENTO (63259/DF)
AM. CURIAE. : INSTITUTO MAIS CIDADANIA
ADV.(A/S) : LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE (35267/PR)
ADV.(A/S) : ROOSEVELT ARRAES (34724/PR)

(Gerência de Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

Ministra ROSA WEBER
Presidente
Documento assinado digitalmente